HABEAS CORPUS Nº 550.352 - SP (2019/0365378-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
IMPETRANTE	:	JOSE HENRIQUE QUIROS BELLO
ADVOGADO	:	JOSÉ HENRIQUE QUIROS BELLO - SP296805
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	ELISMAR REIS DE ALMEIDA (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Por meio deste *habeas corpus*, pretende-se a imediata revogação da prisão preventiva decretada contra **Elismar Reis de Almeida** no Processo n. 1502075-06.2019.8.26.0540, da 1ª Vara Criminal da comarca de São Bernardo do Campo, aos argumentos, em suma, de falta de motivação idônea a amparar a custódia, de desproporcionalidade da medida frente a eventual condenação e de suficiência da imposição de cautelares diversas.

É o relatório.

À primeira vista, não me deparo com o *fumus boni iuris*, pois o Juízo de piso, ao converter a prisão em flagrante em preventiva, o fez considerando que o paciente *já possui uma condenação criminal anterior* (fl. 27). Destacou o Tribunal, a esse respeito, que *o paciente é reincidente específico, ostenta uma condenação por crime de furto conforme demonstra sua Folha de Antecedentes* (fl. 34).

E, aqui, há a compreensão de que o risco de reiteração delitiva, fator concreto que justifica a manutenção da segregação cautelar, pode ser extraído inclusive de inquéritos e ações penais em curso.

Indefiro o pedido liminar.

Solicitem-se informações ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de São Bernardo do Campo/SP acerca do andamento do Processo n. 1502075-06.2019.8.26.0540, bem como sobre a atual situação do paciente.

Após, ouça-se o Ministério Público Federal.

Publique-se.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: AEBDE040-63F4-4270-AF00-755AC0E8A8FD

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: AEBDE040-63F4-4270-AF00-755AC0E8A8FD